



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

DECRETO Nº 117/2021

DATA: 07/04/2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.495/2020 de 14/12/2020.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

05 – Secretaria Municipal de Fazenda

05.01 – Departamento de Finanças e Tributos

Fonte: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

04.123.1014.2.119 – Manutenção da Finanças e Tesouraria

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 e alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

05 – Secretaria Municipal de Fazenda

05.03 – Encargos Gerais e Especiais do Município


Fonte: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

28.845.1088.0.903 – Manutenção Formação do Patrimônio Servidor - PASEP

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 07 de abril de 2021.

  
Maxwell Scapini  
**Prefeito Municipal**